AUTÓGRAFO Nº. 3950 DE 1 DE ABRIL DE 2026

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: ***Projeto de Lei Nº. 14/2026*** *de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:*

"Institui o Mês "Março Roxo", campanha destinada a conscientizar a população sobre a Epilepsia no Município de Embu das Artes e da outras providências".

Art. 1º. Esta Lei institui a Campanha "março Roxo", a ser realizada anualmente, durante o mês de março, com o objetivo de conscientizar a população sobre a epilepsia.

Art. 2º. A Campanha "março Roxo" terá por objetivos:

I - Promover debates, palestras e eventos a fim de esclarecer a população sobre todos os aspectos da doença;
II - Trabalhar na divulgação e estimular a implementação das políticas públicas destinadas ao enfrentamento da doença; divulgar os avanços em diagnóstico e tratamento da doença;

Art. 3°. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 1 de abril de 2026.

Abel Rodrigues Arantes
Presidente

Diego Lopes da Paixão
Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva
1º. Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior
2º. Secretário

Abidan Henrique da Silva
3º. Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 1º de abril de 2026.

Everton dos Santos Costa
Diretor Geral

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 33003600340[illegible]0052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Assinado digitalmente por GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA:28352957805 Data: 01/04/2026 15:50:56
Assinado digitalmente por GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR:46749749844 Data: 01/04/2026 16:45:02